



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.021 DE 22 DE Outubro DE 2018.

Projeto de Lei nº 039/2018, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal.

“Consolida a denominação das vias públicas que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidas as denominações das ruas: **Martins Araújo Lima**, que faz confluência com a rua Adelino Farias e rua Osvaldo Pereira da Silva, bairro Jardim Sena Marques e **Presidente Kennedy**, que faz confluência com a rua dos Garimpeiros, rua São Benedito e rua Pio XII, no bairro São Benedito, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 22 de outubro de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 31 / 10 / 2018

Rosivan Barbosa Gomes Junior
Responsável Pelas Publicações
Portaria 066/2018